



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044/2020

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 2.781/2020 QUE
ABRIU DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

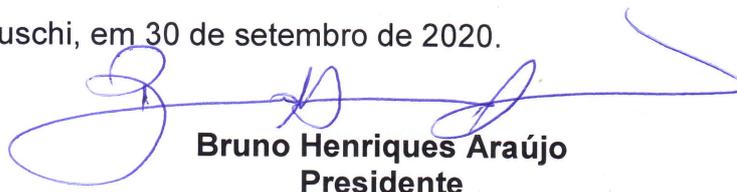
Art. 1.º Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.781/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional especial serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

**010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
20 – Agricultura
122 – Administração Geral
0010 – Obras de Infraestrutura Pública
1.007 – Construção, Reforma e Ampliação de Obras Destinadas à
Agricultura
4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações
Ficha - 212
Fonte de Recursos – 15200001000 – Outras Transferências de Convênios
dos Estados
Valor – R\$ 130.000,00”**

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 04 de setembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de setembro de 2020.


Bruno Henriques Araújo
Presidente